

ASSINAM:

Pela ADMINISTRAÇÃO: Walter Benedito Carneiro Junior, Secretário de Estado, em exercício

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Jorge Michelc, Presidente

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0012/2023/SEILOG****Nº Cadastral 22934**

Processo:	57/006.878/2022
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a empresa CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 012/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do empreendimento Bioparque Pantanal.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte funcional programática: 10.79101.26.122.0039.6098.0001 – custeio administrativo; natureza de despesa: 33903703; fonte de recursos: 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000546, de 25/10/2024.
Valor:	O valor mensal para o novo período será de R\$ 345.563,16 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Do Prazo:	Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 012/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 26/10/2024 a 25/10/2025 .
Data da Assinatura:	25/10/2024
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e CILMAR JOSE DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Cidadania**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.05/SEC/2024****PROCESSO N. 87.001.638-2024**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP-CNPJ: 03.015.475/0001-40, COM A INTERVENIENCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS – CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações, e, no que couber, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 04 de outubro de 2007 e suas alterações.

Objeto: projeto Cidadania 360, que tem como objetivo agregar e tratar os dados e informações para apoiar a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas às representatividades identitárias da Secretaria de Estado da Cidadania. - SEC.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 25/10/2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA- CPF/MF N. ***.042.141-**

Secretária de Estado da Cidadania

CARLOS ANTONIO VIDEIRA - CPF/MF N. ***.533.671-**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - CPF/MF N. ***.327.978-**

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CEDM/MS Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de inscrições para o processo de eleição das representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS)

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO DO SUL – CEDM/MS, designada pela Deliberação “P”, de 05 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 11.578, reunida no dia

21 de outubro de 2024, nas dependências da Secretaria de Estado da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 16.397, de 07 de março de 2024, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o período de inscrição das entidades não governamentais que representarão a sociedade civil organizada no CEDM, triênio (2024/2027), para 15 (quinze) dias úteis, contados do dia seguinte a data da publicação do edital de prorrogação.

Art. 2º As inscrições efetuadas até a data de publicação desta deliberação serão consideradas tempestivas.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na presente data.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2024.

MANUELA NICODEMOS BAILOSA

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso Do Sul – CEDM/
MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/SEJUSP

Nº Cadastral 9647

Processo:	31/504.232/2017
Partes:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula sexta do Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/504.232/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DAS TAXAS E IPTU 6.1. É de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO o pagamento das taxas de LIXO , água, luz, esgoto, telefone, internet e eventualmente, quando houver, o condomínio mediante comprovante em nome dele emitido, durante a vigência deste contrato.
Amparo Legal:	Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	02/10/2024
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLESIO FACCO

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 34, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.199.456-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.125.110 SEJUSP/MS em nome de ADENILDO FRAGA GOUDIM;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de outubro de 2024.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papioscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 128/2024 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.